

Decreto nº 33, de 24 de Março de 2021.

“Abre crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 12.865,75 (doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais com setenta e cinco centavos), no orçamento corrente.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
07.01.10.301.0005.2.103	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 12.865,75

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRA R\$ 12.865,75

Na seguinte Fonte de Recurso:

3160 – COVID-19

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 24 de Março de 2021.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ismail Cássio Elger.
Secretário de Administração e Fazenda**